ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 03 / 11 / 2026
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 004/2001/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

PORTARIA Nº 169/2026/SG **03 de novembro de 2026**

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **1 (uma)** diária ao vereador **Geferson dos Santos,** para deslocamento aos municípios de Alvorada d' Oeste/RO e Cacoal/RO, para cumprimento de agenda institucional junto às respectivas Secretarias Municipais de Saúde, com realização de visitas técnicas para conhecer projetos em andamento, obter informações e esclarecimentos sobre iniciativas que possam ser implantadas no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Conceder **1 (uma)** diária ao servidor **Weliton Leandro Carneiro,** para deslocamento aos municípios de Alvorada d' Oeste/RO e Cacoal/RO, com a finalidade de prestar suporte técnico e assessoramento ao vereador Geferson dos Santos durante o cumprimento de sua agenda institucional descrita no artigo anterior.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao disposto no inciso VI, art. 2°, da resolução legislativa n° 2/2019.

Art. 3º. A diária será referente ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, fiat toro, placa THM 4E06,** sob condução do servidor Weliton Leandro Carneiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP